

PORTARIA AMERIPREV Nº 15, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Que retifica a aposentadoria da servidora **Maria Janete Pasqualetto** com base na Sentença do TCESP.”

SARA CRISTIANE PINTO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designada pela Portaria nº 9.693 de 03 de junho de 2019, nos termos do processo administrativo nº 113/2017 e processo TC-019683/989/19, vem retificar aposentadoria alterando os proventos com base no artigo 40, § 1º, inciso IV, alínea “a” da CF/88, c.c. artigo 40 da Lei Municipal nº 5.111/2010 a partir da competência 09/2020, à servidora estatutária da Prefeitura Municipal de Americana, regida pela Lei Municipal nº 5.111/2010 senhora **MARIA JANETE PASQUALETTO** matricula 906123 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos autos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020).



SARA CRISTIANE PINTO
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.